



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

REQUERIMENTO Nº. 98/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVICOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através deste, em conformidade o art. 144, § 1º, II do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerer que o **Projeto de Lei nº 46/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre desafetação de bem público e dá outras providências”, seja apreciado **em única discussão e votação** na 35ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 de outubro de 2018 (segunda-feira), tendo em vista que o senhor Prefeito Municipal requereu, em conformidade com o art. 40 da Lei Orgânica Municipal c/c arts. 127 e 167 do Regimento Interno do Poder Legislativo de Piumhi-MG, a apreciação do projeto em regime de urgência.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei, se faz necessária, tendo em vista que conforme justificativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, o referido projeto tem como objetivo dar continuidade aos convênios de cooperação técnica, financeiro e social celebrado entre o Município de Piumhi e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS. Ressalta-se, ainda que este projeto visa atender ao comando Constitucional que impõe que a propriedade deverá atender a sua função social, nos termos do seu art. 5º, inciso XXIII.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2018.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

*Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator
da C.F.O*


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vice-Presidente da C.L.J.R


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

*Secretário/Relator da C.L.J.R e
C.S.P.P.M.U.C*


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente da C.F.O


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

*Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da
C.S.P.P.M.U.C*


GLEISSON ARAUJO NUNES

Suplente da C.S.P.P.M.U.C

Exmo. Sr.

Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

APROVADO POR 08 (oito) votos EM ÚNICA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 22/10/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE

